

DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para celebração do do Termo de Colaboração com a instituição Recanto do Tarumã – Socorro dos Necessitados.

§1º O Termo de Colaboração destina-se a continuidade de oferta de acolhimento institucional para 4 (quatro) idosos acolhidos pelo período de 12 (doze) meses.

§2º O valor mensal per capita é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

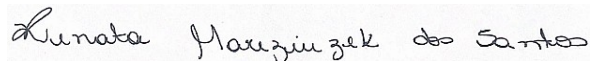
Curitiba, 25 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR